CONVITE

PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO

Empreitada 2249A - Relvado Sintético - mini campo - Estádio Municipal

CONVITE

(PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA)

1) **Identificação do procedimento e da entidade adjudicante:**

   a) Empreitada 2249A - Relvado Sintético - mini campo - Estádio Municipal

   b) Entidade adjudicante: Município de Alcobaça;

   Endereço: Praça João de Deus Ramos;

   Telefone: 262580800;

   Endereço Eletrónico: geral@cm-alcobaca.pt.

   c) Tipo de procedimento: Ajuste Direto;

2) **Órgão competente para autorizar a despesa:**

   Presidente da Câmara Municipal.

3) **Fundamentação da escolha do procedimento:**

   A escolha do procedimento é fundamentada **na alínea d) do artigo 19.º do CCP,** aliada à falta de meios próprios, humanos e materiais, do Município para a realização da obra

4) **Documentos que constituem a proposta:**

   a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I, deste convite, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;

   b) Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução;

   c) Um plano de trabalhos elaborado de acordo com o n.º 1 do artigo 361.º do CCP;

   d) Um cronograma financeiro adequado ao plano de trabalhos;

   e) Memória justificativa e descritiva onde especificará de forma sucinta o modo de execução da obra.

5) **Prazo para apresentação da proposta:**

   A proposta deverá ser entregue **até às 17H00 do 3.º dia, após a receção do convite.**

6) **Modo de apresentação:**

   A entrega da proposta deverá ser feita por transmissão eletrónica de dados através da plataforma no endereço "www.acingov.pt", assinada eletronicamente mediante utilização de assinatura eletrónica qualificada.

7) **Idioma dos documentos da proposta:**

   Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

8) **Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento:**

   Aplica-se o disposto no artigo 116.º do CCP.

9) **Valor e Modo de Prestação de Caução**

1 - Não é exigível a prestação de caução de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do CCP;

2 - É aplicável o disposto no n.º 3 do artigo 88º do CCP, com retenção de 5% do valor dos Autos de Medição.

10) Documentos de habilitação a entregar por parte do adjudicatário:

1 - Declaração do concorrente elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II, deste Convite, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

2 - Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d) e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;

3 - O Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., (IMPIC, I.P.) devendo conter as seguintes autorizações:

a) A **10.ª Subcategoria da 2.ª Categoria**.

11) Prazo para apresentação dos documentos de habilitação:

1 - O prazo para apresentação dos documentos de habilitação é de 5 dias.

2 - O prazo para supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados é de 2 dias.

12) Preço Base e Prazo de Execução:

1 - O valor fixado como parâmetro base do preço contratual (art.º 47º, nº 1 do CCP) é de **€29.764,80,** ao qual acresce o IVA, à taxa legal.

2 - O Prazo de Execução é de **30 dias,** contados nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 362.º do CCP.

13) Critério de adjudicação:

1 – O cumprimento deste Convite.

Alcobaça,

HERMÍNIO JOSÉ DA CRUZ AUGUSTO RODRIGUES

Assinado de forma digital por HERMÍNIO JOSÉ DA CRUZ AUGUSTO RODRIGUES
Dados: 2022.06.29 16:57:21 +01'00'

ANEXO I

Modelo de declaração

(A que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
a)...
b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º
(4) Nos termos do disposto nos n. ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO II

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º,